



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N. EDL.0022.000003-0/2011

O MM. Juiz Federal, **Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES**, da 22ª Vara Federal, Privativa de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado, Sr. CASSIANO R. DALL'AGO E SILVA, inscrito na JUCEPE, sob o n.º. 36, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação **nas modalidades presencial em concomitância com lances on-line, no dia 27 de outubro de 2011, às 14:00 horas (horário local), no auditório Hugo de Brito Machado, 3º andar do edifício anexo ao prédio da Justiça Federal, localizado na Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, Recife (PE)**, com transmissão em tempo real disponível no site www.leiloesjudiciais.com.br, sob a responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeira Praça**, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionadas, por lances iguais ou superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão, designado para o dia 10 de novembro de 2011, às 14:00 horas (horário local)**, no mesmo local acima referido, **desde que por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente.**

LOTE - 01	
Processo n.º.	96.0013087-6
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Bem(ns):	Imóvel situado à Rua Barão de São Borja, n.º 226, bairro da Boa Vista, Recife-PE, com área total de 478,60 metros quadrados, composta de dois pavimentos. Matrícula do imóvel sob o n.º 28.294, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 350.000,00

LOTE - 02	
Processo n.º.	2007.83.00.007780-5
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	TRANSERVICE TURISMO LTDA ME
Bem(ns):	Sala de n.º 604 do Edifício BANCOMERCIO, situado à Rua Matias de Albuquerque, n.º 223, bairro de Santo Antônio, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o n.º 53.944, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 40.000,00

LOTE - 03	
Processo n.º.	96.0014267-0
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	FORMULA 1 AUTO PEÇAS LTDA



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

	SÉRGIO RICARDO DA SILVA MOURA JONAS GOMES DE MOURA
Bem(ns):	Salas A e B do 2º andar do prédio de nº 36, situado à Rua 24 de Maio, bairro de Santo Antônio, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o nº 22.481, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Valor de cada sala: R\$ 10.000,00 Imóvel pertencente a JONAS GOMES DE MOURA oferecido à penhora, conforme documentos de fls. 21/26 da execução fiscal.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 20.000,00

LOTE - 04	
Processo nº.	2002.83.00.019087-9
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	IRMÃOS NUNES INCORPORADORES E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
Bem(ns):	Imóvel localizado na Quadra I do Loteamento Sítio Passo de Santa Cruz, bairro de Jiquiá, Freguesia de Afogados, Recife-PE, com área total de 10.303,75 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 25.206, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 750.000,00

LOTE - 05	
Processo nº.	2003.83.00.012963-0
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	TAMPOR SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA
Bem(ns):	Sala comercial nº 209 do Edifício UNICENTER EMPRESARIAL, situado à Avenida General Mc Arthur, nº 418, bairro da Imbiribeira, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o nº 72.780, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 60.000,00

LOTE - 06	
Processos nºs.	2000.83.00.020431-6 2000.83.00.020541-2
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	F CONTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Bem(ns):	Imóvel situado à Rua do Muniz, nºs 222 e 230, bairro de São José, Recife-PE, com área total de 3.300 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 39.948, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 1.500.000,00
---	------------------

LOTE - 07	
Processo nº.	2005.83.00.003625-9
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	IMOBIP IMOBILIÁRIA PRIMAVERA LTDA PAULO JORGE RAMOS BEZERRA CAVALCANTI
Bem(ns):	Um apartamento nº 403, localizado na Rua Setúbal, nº 70, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, com área de 26,37 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 42.095, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE. Imóvel pertencente a PAULO JORGE RAMOS BEZERRA CAVALCANTI e ROBERTO JORGE RAMOS BEZERRA CAVALCANTI.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 50.000,00

LOTE - 08	
Processo nº.	2000.83.00.018325-8
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	MM ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA
Bem(ns):	Imóvel situado à Rua da Soledade, nº 235, bairro da Boa Vista, Recife-PE, com área total de 536 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 6.819, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 172.751,13

LOTE - 09	
Processos nºs.	0008145-15.2011.4.05.8300 (CARTA PRECATÓRIA) 0018261-51.2009.4.05.8300 (EXECUÇÃO FISCAL) 0012087-41.2000.4.05.8300 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exequentes:	INST. NAC. DE MET., NORM. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	NARCISO MAIA TECIDOS LTDA
Bem(ns):	Edifício comercial, situado na Rua Cais de Santa Rita, nº 370, São José, Recife/PE. Matrícula sob o nº 61.244, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 800.000,00

LOTE - 10	
Processo nº.	2003.83.00.021053-6
Exequente:	FAZENDA NACIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Executado(s):	H.L. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Bem(ns):	<p>Três lotes de terreno residencial, nºs 05, 06 e 07, do Setor 03, da Quadra 83, do Loteamento Enseada dos Corais, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com áreas medindo 68,00 X 55,00 X 48,00 X 45,00m; 40,00 X 45,00m e 40,00 X 45,00m, respectivamente. Matrícula sob o nº 3.349, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE.</p> <p>Um lote de terreno residencial, nº 09, do Setor 03, da Quadra 81, do Loteamento Enseada dos Corais, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, com área medindo 26,00 X 28,00 X 78,00 X 70,00m. Matrícula sob o nº 8986, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE.</p> <p>Cada lote está avaliado em R\$ 65.000,00</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 260.000,00

LOTE - 11	
Processo nº.	2006.83.00.004145-4
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	AMORIM PRIMO S/A
Bem(ns):	<p>Um galpão localizado na Rua Dr. José Mariano, nº 436, bairro da Boa Vista, Recife-PE, e de seu terreno foreiro a marinha, com área de 1.200 metros quadrados. Matrícula do imóvel sob o nº 12.791, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 480.000,00

LOTE - 12	
Processo nº.	2001.83.00.002611-0
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	J. FARINHA CIA LTDA
Bem(ns):	<p>Imóvel comercial, com edificação de cinco pavimentos, situado à Rua Nova, nº 259, bairro de Santo Antônio, Recife-PE. Matrícula do imóvel sob o nº 97.851, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife-PE.</p>
Valor total da Avaliação/Reavaliação dos Bem(ns):	R\$ 3.000.000,00

LOTE - 13	
Processo nº.	2003.83.00.009599-1
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	SOTELE COMUNICAÇÕES LTDA
Bem(ns):	<p>Veículo FORD FIESTA SEDAN, placa KLF6520, cor prata, gasolina, ano 2004/2005.</p>



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 19.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados no depósito do leiloeiro, na Avenida Eng. José Estelita, 630, Cabanga, Recife/PE.

LOTE - 14	
Processo nº.	2004.83.00.005761-1
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	OVERSEAS PROJETOS E CONSULTORIA LIMITADA
Bem(ns):	Veículo GOL 1.0, Volkswagen, cor cinza, placa KGN1882, gasolina, ano 2005/2005.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 13.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados no depósito do leiloeiro, na Avenida Eng. José Estelita, 630, Cabanga, Recife/PE.

LOTE - 15	
Processo nº.	2003.83.00.009549-8
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	MULTIAR LTDA FERNANDO ANTONIO CARVALHO DE MORAES
Bem(ns):	Veículo FORD FIESTA, placa KHH9133, cor preta, ano 2004/2004.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 19.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados no depósito do leiloeiro, na Avenida Eng. José Estelita, 630, Cabanga, Recife/PE.

LOTE - 16	
Processo nº.	2000.83.00.007251-5
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA MENEZES
Bem(ns):	Veículo FIAT PUNTO, placa KHT7290, cor preta, ano 2010/2010.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 34.301,00

LOTE - 17	
Processo nº.	2002.83.00.019241-4
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
Bem(ns):	Veículo UNO MILLE FIRE 1.0, Fiat, cor branca, placa KLH 9293, ano 2003. Valor: R\$ 13.153,00 Veículo UNO MILLE FIRE 1.0, Fiat, cor branca, placa KJS 2159, ano 2003. Valor: R\$ 13.153,00



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 26.306,00
---	---------------

LOTE - 18	
Processo nº.	2007.83.00.007725-8 2004.83.00.018359-8
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	S.N. DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Bem(ns):	Caminhão Volkswagen, modelo 7-1002p, ano 1995, carroceria fechada, placa KFN 0114. Valor: R\$ 44.160,00 Caminhão Volkswagen, modelo 7-1002p, ano 1995/1996, carroceria fechada, placa KFU 2814. Valor: R\$ 45.790,00 Caminhão Volkswagen, modelo 12-140 turbo - três eixos 2p, ano 1999/2000, carroceria fechada, placa KKY 3396. Valor: R\$ 59.089,00
Valor total da Avaliação/Reavaliação do(s) Bem(ns):	R\$ 149.039,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados no depósito do leiloeiro, na Avenida Eng. José Estelita, 630, Cabanga, Recife/PE.

LOTE - 19	
Processo nº.	2003.83.00.013435-2
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	ISAAC GORENSTEIN
Bem(ns):	Um quadro de pintura a óleo sobre tela do pintor Lula Cardoso Ayres, datado de 1977, medindo 0,73 X 0,60. Valor: R\$ 28.000,00 Um quadro de pintura a óleo sobre tela do pintor Lula Cardoso Ayres, datado de 1981, medindo 0,61 X 0,40. Moldura quebrada. Valor: R\$ 22.000,00
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 50.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Avenida Boa Viagem, 4138, apto 302, Ed. Bahia Blanca, bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

LOTE - 20	
Processo nº.	2007.83.00.002341-9
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	ISAAC GORENSTEIN
Bem(ns):	Um quadro de pintura a óleo sobre tela do pintor Teruz, datado de 1982, medindo 0,65 X 0,80. Valor: R\$ 37.000,00 Um quadro de pintura em cartolina colada em Eucatex, envernizada, do pintor Francisco da Silva, datado de 1972, medindo 0,80 X 0,60. Valor: R\$ 2.500,00 Um quadro de pintura a óleo sobre tela do pintor Waldemar Gomes Filho, datado de 1985, medindo 0,55 X 0,45. Valor: R\$ 1.500,00



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 41.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Avenida Boa Viagem, 4138, apto 302, Ed. Bahia Blanca, bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

LOTE - 21	
Processo nº.	2007.83.00.015824-6
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	ISAAC GORENSTEIN
Bem(ns):	Um quadro de pintura a óleo sobre tela do pintor Ademir Martins, datado de 1979, medindo 0,36 X 0,80.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 40.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Avenida Boa Viagem, 4138, apto 302, Ed. Bahia Blanca, bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

LOTE - 22	
Processo nº.	2005.83.00.007729-8
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	SOCIEDADE EDUCACIONAL CONFUCIO LTDA
Bem(ns):	350 bancas escolares. Valor unitário: R\$ 50,00 03 centrais de ar-condicionado de 60 mil BTUS da marca SPLIT. Valor unitário: R\$ 4.369,00 08 ar-condicionados da marca LG de 7000 BTUS. Valor unitário: R\$ 300,00 08 ar-condicionados da marca LG de 21.000 BTUS. Valor unitário: R\$ 800,00 01 central da marca SPLIT de 6000 BTUS. Valor: R\$ 600,00
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 39.207,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Rua Zeferino Pinho, 507, Imbiribeira, Recife/PE.

LOTE - 23	
Processo nº.	97.0001870-9
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	CASA LUX OTICA SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Bem(ns):	04 armações de óculos de grau da marca Siloam, fio de nylon, cor Pink. Valor unitário: R\$ 350,00
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 1.400,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Rua da Imperatriz, 125 e 131, Boa Vista, Recife/PE.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

LOTE - 24	
Processo nº.	2007.83.00.018282-0
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	BRASEQUIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Bem(ns):	Uma prensa excêntrica, motor elétrico, marca MSL, capacidade 12 toneladas.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 8.000,00
Localização dos bem(ns):	O bem está localizado na Av. Mascarenhas de Moraes, 2455, Imbiribeira, Recife/PE.

LOTE - 25	
Processo nº.	2005.83.00.006811-0
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	BAMAM E ROCHA LTDA
Bem(ns):	Uma máquina polidora para lentes, marca C, em perfeito funcionamento.
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 9.000,00
Localização dos bem(ns):	O bem está localizado na Rua Dr. José Machado, 147, Prado, Recife/PE.

LOTE - 26	
Processo nº.	0005582-82.2010.4.05.8300
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	SM PLÁSTICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Bem(ns):	Linha completa de extrusão Ciola, modelo IF-60 Master para produção de filmes tubulares e simples de prolipropileno, com vários acessórios. Valor: R\$ 550.000,00 Linha completa de extrusão Ciola, modelo IF-60 Plus para produção de filmes tubulares e simples de prolipropileno, com vários acessórios. Valor: R\$ 500.000,00 02 Geradores eletrônico modelo SST-3000, 380V. Valor unitário: R\$ 52.000,00 Sistema autônomo de refrigeração de água Refrisat 90.000 Kcal, com controle de temperatura automático. Valor: R\$ 85.000,00 Rebobinadeira Refliladora, modelo 1200 Super. Valor: R\$ 295.000,00
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 1.534.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Rua da Esperança, 156, Barro, Recife/PE.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

LOTE - 27	
Processo nº.	2000.83.00.015505-6
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	REI DAS ARMAS LTDA ANTONIO FERREIRA DE FARIAS IZABEL TAVARES LEITÃO DE FARIAS
Bem(ns):	25 estantes em aço com 04 prateleiras cada, em razoável estado de conservação. Valor unitário: R\$ 80,00
Valor total da Avaliação/Reavaliação do Bem(ns):	R\$ 2.000,00
Localização dos bem(ns):	Os bens estão localizados na Rua Ernesto de Paula Santos, 175, Boa Viagem, Recife/PE.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

➤ **Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.**

➤ **Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.**

➤ **Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:**

a) para arrematar por meio eletrônico deverão, acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

b) os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;

c) no caso de venda à vista, o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;

d) não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 695, do CPC);

e) verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boa-fé do arrematante;

f) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

g) os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item “c”, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);

h) em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;

i) Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;

j) quanto ao preço de arrematação deverá ser observado, no segundo leilão, que não serão deferidos lanços inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento) do valor atribuído na avaliação/reavaliação aos bens imóveis e aos bens móveis, respectivamente;

k) o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN);

l) para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;

m) ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;

n) em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração do prazo legal do art. 746 do Código de Processo Civil e efetivado o pagamento das custas de arrematação.

PARCELAMENTO DO PREÇO

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, com os processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os seguintes parâmetros:

a) o parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);

b) o saldo restante será parcelado nas seguintes condições, conforme acerto entre este Juízo e a Fazenda Nacional, nos termos do Ofício n. **OFJ.0022.000542-8/2011**, deste Juízo, cujos termos foram aceitos pela exequente:

BENS IMÓVEIS	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00 até 100.000,00	Até 36 parcelas
Acima de 100.000,00 até 250.000,00	Até 48 parcelas
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	Até 54 parcelas
Acima de 500.000,00	Até 60 parcelas



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 10.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 10.000,00 até 25.000,00	Até 18 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00	Até 36 parcelas

BENS MÓVEIS (OUTROS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 1.000,00	À vista
Acima de 1.000,00 até 5.000,00	Até 06 parcelas
Acima de 5.000,00 até 25.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 25.000,00	Até 24 parcelas

c) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia – SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – www.receita.fazenda.gov.br ;

d) em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a carta de arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exequente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora).

Sendo o bem arrematado um bem imóvel, poderá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

e) levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

f) o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

g) se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória; excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.

h) em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia, inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.

i) registre-se que as condições de parcelamento acima descritas poderão ser adotadas em processos com credores diversos da Fazenda Nacional (CEF, INSS, autarquias em geral, conselhos de fiscalização, etc.), mediante requerimento do arrematante, que dependerá de aceite do exequente.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade do Recife (PE), em 10 de outubro de 2011. Eu, _____ (Ana Cláudia



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Neves de Moraes), digitei, e eu _____ (Rinaldo Severino de Arruda), Diretor de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pelo MM. Juiz Federal Titular.

TARCÍSIO BARROS BORGES
Juiz Titular da 22ª Vara Federal/PE